



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Coordenação de Patrimônio e Estoque e Imprensa	
Responsável pela Demanda: Saulo Santos da Silva	
Responsável pela Demanda: Thaillyne Rodrigues Ferreira	
E-mail: estoque@crcgo.org.br	Matrícula: 008
E-mail: imprensa@crcgo.org.br	Matrícula: 079

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. A presente demanda contempla três grupos de bens destinados ao suporte das atividades institucionais do CRCGO: 01 mesa de som digital de 16 canais, 01 iPad para controle e apoio operacional e 02 smartphones para produção e gestão de conteúdo audiovisual. A necessidade é apresentada sob a perspectiva do interesse público e do planejamento da contratação, em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Mesa de som digital - modernização da infraestrutura de áudio institucional

O CRCGO realiza reuniões plenárias, reuniões de Câmaras, Comissões e Comitês, solenidades de entrega de carteiras, cursos, palestras, capacitações, audiências, transmissões e outros eventos presenciais, virtuais ou híbridos. A aquisição de 01 mesa de som digital de 16 canais destina-se a assegurar infraestrutura de áudio compatível com a diversidade dessas atividades, permitindo receber, processar, distribuir e controlar simultaneamente múltiplas fontes sonoras, em atendimento direto às rotinas institucionais e à adequada prestação dos serviços do Conselho.

A compreensão clara das manifestações realizadas em sessões, reuniões, solenidades e ações de desenvolvimento profissional é requisito para a efetividade da comunicação institucional. Recursos digitais de equalização, filtros, compressores, gates, processamento de sinal, efeitos e análise de frequência permitem ajustes individualizados e maior controle sobre ruídos, microfonia e variações de volume. A solução contribui para maior inteligibilidade da fala, estabilidade sonora e qualidade dos registros e transmissões promovidos pelo CRCGO.

As atividades do Conselho podem exigir, em uma mesma ocasião, o uso simultâneo de microfones, computadores, sistemas de videoconferência, equipamentos de reprodução, gravação, caixas de som e retornos. O dimensionamento em 16 canais oferece capacidade operacional compatível com esse cenário e margem razoável para eventos de maior complexidade, evitando subdimensionamento, improvisações e substituições frequentes de equipamento, sem representar aquisição desproporcional à necessidade institucional identificada.

Eventos oficiais e reuniões deliberativas possuem datas, horários e participantes previamente definidos, de modo que falhas de áudio podem provocar atrasos, interrupções e retrabalho. A utilização de solução digital com memorização e recuperação de cenas, controle individualizado de canais e possibilidade de restrição de acesso favorece a preparação prévia das configurações, a padronização dos procedimentos e a recomposição rápida dos parâmetros, reduzindo riscos operacionais e aumentando a previsibilidade das atividades institucionais.

A disponibilidade de infraestrutura própria permite ao CRCGO executar internamente as rotinas de sonorização compatíveis com sua estrutura, diminuindo a dependência de locações pontuais, equipamentos de terceiros e contratações emergenciais para atividades ordinárias. Considerado o uso recorrente em diferentes ambientes e eventos, a aquisição tende a diluir o investimento ao longo da vida útil do bem, ampliar a autonomia das equipes e favorecer o aproveitamento dos recursos públicos, observados o planejamento, a economicidade e o interesse público.

1.3. iPad - dispositivo institucional dedicado ao controle remoto da mesa digital

A mesa digital de referência admite operação por interface web em dispositivo móvel. A aquisição de 01 iPad de 11 polegadas, com chip A16, 128 GB e conectividade Wi-Fi, destina-se prioritariamente ao controle remoto da mesa de som, permitindo que o operador realize ajustes a partir de diferentes pontos do auditório, plenário, palco ou área destinada ao público. Essa mobilidade possibilita avaliar o resultado sonoro no próprio ambiente e efetuar correções em tempo real, sem depender de posição fixa junto ao equipamento.

A manutenção de dispositivo móvel pertencente ao patrimônio do CRCGO evita a utilização recorrente de aparelhos pessoais de servidores, colaboradores ou prestadores para operação da infraestrutura audiovisual. O equipamento poderá permanecer configurado, atualizado e disponível para as atividades institucionais, com gestão de acesso e utilização definida pela Administração, proporcionando maior continuidade, previsibilidade e segurança operacional nas reuniões e eventos do Conselho.

A tela de aproximadamente 11 polegadas proporciona área útil adequada à visualização simultânea de canais, medidores, controles e parâmetros da interface de mixagem, enquanto a conectividade Wi-Fi e a capacidade de processamento do equipamento atendem à necessidade de operação fluida da interface de controle. A porta USB-C e os recursos de conectividade também ampliam as possibilidades de integração com a infraestrutura audiovisual, observadas as interfaces e os acessórios tecnicamente compatíveis.

Além de sua finalidade prioritária de controle da mesa de som, o equipamento poderá apoiar, quando necessário, apresentações, consulta de roteiros e documentos, acompanhamento de pautas, videoconferências e outras atividades móveis vinculadas a reuniões, solenidades e capacitações. O uso compartilhado para finalidades compatíveis amplia o aproveitamento do bem e evita a aquisição de dispositivo restrito a uma única rotina, preservada a prioridade de sua utilização na infraestrutura audiovisual.

A aquisição de equipamento novo, de linha regular de fabricação e com suporte do fabricante permite que o CRCGO adote controles institucionais de acesso, atualização e guarda, além de registrar o bem em seu patrimônio e estabelecer responsabilidades de uso. A capacidade de armazenamento e o desempenho especificados são compatíveis com a finalidade prevista e oferecem margem para atualizações de sistema e aplicações durante a vida útil estimada, contribuindo para a continuidade da solução e para a racionalização do investimento.

1.4. Smartphones - produção de conteúdo audiovisual institucional com qualidade

A aquisição de 02 smartphones com características de desempenho e captação de imagem equivalentes ao iPhone 18 Pro Max, com 512 GB, visa atender à produção de fotografias e vídeos das atividades institucionais do CRCGO, incluindo solenidades, cursos, palestras, ações de fiscalização orientativa, campanhas, entrevistas e demais eventos. Equipamentos com sistema avançado de câmeras e recursos de gravação de alta qualidade favorecem a geração de conteúdo compatível com os canais oficiais e com as necessidades de documentação e divulgação das ações do Conselho.

A quantidade de 02 aparelhos decorre da necessidade de permitir atuação simultânea em diferentes frentes institucionais ou a utilização complementar em um mesmo evento, inclusive com um equipamento dedicado à captação principal e outro a registros auxiliares, bastidores, entrevistas ou transmissões. A existência de dois dispositivos também reduz o risco de descontinuidade das atividades

de comunicação em caso de indisponibilidade temporária, manutenção, atualização ou falha de um dos aparelhos.

A dinâmica de eventos e ações externas exige equipamentos móveis capazes de captar, editar, armazenar e transmitir conteúdo com rapidez, inclusive fora da sede do CRCGO. Smartphones de alto desempenho permitem registrar imagens e vídeos, realizar edições imediatas e encaminhar materiais aos canais institucionais sem depender da transferência prévia para estações fixas. Essa agilidade contribui para a tempestividade da comunicação institucional e para a divulgação adequada de serviços, eventos e informações de interesse dos profissionais da contabilidade e da sociedade.

A capacidade mínima de 512 GB por aparelho é adequada ao armazenamento temporário de arquivos de fotografia e vídeo em alta resolução gerados durante eventos, reduzindo interrupções para descarregamento de mídia. O desempenho de processamento, a conectividade móvel e Wi-Fi, os recursos de estabilização e o sistema de câmeras da categoria pretendida favorecem fluxos de captura, edição e compartilhamento de conteúdo, inclusive em atividades externas e transmissões, com maior consistência técnica e operacional.

A adoção de dois aparelhos institucionais com configuração padronizada facilita treinamento, gestão de acessórios, atualização, suporte, transferência de arquivos e definição de procedimentos de uso e segurança. A solução reduz a dependência de celulares particulares para produção de conteúdo oficial e preserva os registros sob governança do CRCGO. A avaliação da aquisição deverá considerar desempenho, durabilidade, garantia, suporte, compatibilidade com o fluxo audiovisual e custo total ao longo da vida útil, de modo a selecionar solução proporcional à necessidade e vantajosa para a Administração.

1.5. As demais informações para compor o Termo de Referência deverão ser levantadas no Estudo Técnico Preliminar pela Equipe de Planejamento.

2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de bens permanentes destinados à modernização e ao fortalecimento da infraestrutura audiovisual, tecnológica e de comunicação institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), compreendendo: 01 (uma) mesa de som digital de 16 canais; 01 (um) iPad de 11 polegadas, geração com chip A16, capacidade de 128 GB e conectividade Wi-Fi, destinado prioritariamente ao controle remoto da mesa digital e ao apoio móvel às atividades institucionais; e 02 (dois) smartphones de alto desempenho, com capacidade mínima de 512GB, tendo como referência funcional o iPhone 18 Pro Max, destinados à captação, edição, armazenamento e transmissão de conteúdo audiovisual institucional.

Descrição do objeto detalhada:

- A mesa digital deverá possuir capacidade e recursos compatíveis com o equipamento que atenda a demanda de um auditorio de mais de 270 lugares, utilizada como referência técnica, ou solução equivalente ou superior que atenda integralmente aos requisitos funcionais.
- O iPad de referência corresponde ao modelo de 11 polegadas com chip A16, 128 GB e Wi-Fi, na cor preta, prata ou azul, cuja configuração oferece tela adequada à interface de mixagem, conectividade Wi-Fi, porta USB-C e desempenho compatível com a finalidade de controle e apoio Operacional a mesa digital.
- Para os smartphones, a referência funcional considerada é o iPhone 18 Pro Max 512GB, Preferencialmente nas cores Prateado, Preto ou Azul 5G Tela 6,9" Câmera Traseira 48+48+48MP Frontal 18MP, em razão do conjunto de recursos de captação audiovisual, desempenho, armazenamento e conectividade requerido para as rotinas de comunicação institucional.

A indicação de marcas e modelos neste DFD possui caráter de referência técnica preliminar.

Referência técnica: Mesa digital Soundcraft Ui16



Referência técnica: Apple iPad 11 Geração A16 Wi-fi 128gb



Referência técnica: Apple iPhone 18 Pro Max



3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1 (uma) mesa de som digital de 16 canais;
 1 (um) ipad de 11 polegadas;
 2 (dois) smartphones iPhone 18 pro max.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 32.749,00 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

30/10/2026

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo (x) Médio () Alto

7. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

Plano de Contratações Anual do CRCGO de 2026.

8. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há.

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

Projeto: 5009: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios
 Rubrica: 6.3.2.1.03.01.002 - Máquinas e Equipamentos.

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Admilton Marques da Silva
2. Daciman Galvão de Brito Junior
3. Saulo Santos da Silva
4. Thaillyne Rodrigues Ferreira

Responsável pela Formalização da Demanda:

Saulo Santos da Silva

Coordenador de Patrimônio e Estoque

Thaillyne Rodrigues Ferreira

Assessor de Comunicação e Imprensa

De acordo.

Para manifestação do Presidente

Rafael Medrado Linhares

Superintendente

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Marcelo Cordeiro Silva

Presidente do CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Thaillyne Rodrigues Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 28/09/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Santos da Silva, Assistente**, em 28/09/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 29/09/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares, Superintendente**, em 29/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1564117** e o código CRC **175C6B42**.